



## REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL.

A vereadora que abaixo subscreve vem à presença do Plenário requerer que seja **dispensado o interstício regimental de 24 horas** para convocação de 6ª Sessão Extraordinária, com fulcro no §6º do art. 96, da Resolução nº 597, de 13 de dezembro de 2010 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

Outrossim, uma vez dispensado o prazo regimental, tendo em vista a urgência da matéria, que a Sessão Extraordinária convocada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara possa ter início ao final da presente Sessão Ordinária, dando agilidade aos trabalhos desta Casa de Leis.

Nestes Termos  
Pede deferimento.

Rio do Sul, 29 de maio de 2025.

**DANI PAMPLONA**  
Vereadora autora

Ciente:

**RUAN CIPRIANI - POLICIAL**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul